

Câmara Municipal de Paracatu
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 004 / 1997

Designa para o exercício de função gratificada de assistência a servidora que menciona, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96, c/c o arts. 7º, parágrafo único, I, 28, II, 30, da Resolução Legislativa nº 215, de 13.11.93, observada a modificação que lhe deu a Resolução Legislativa nº 330, de 02.04.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora pública municipal do Poder Legislativo, **JAQUELINE DO CARMO CONCEIÇÃO**, Oficial de Secretaria, lotada no Setor de Administração e Expediente, da Área de Apoio ao Processo Legislativo, para a Função Gratificada de Assistência - FG2.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 2 de Janeiro de 1997



[Handwritten Signature]
VEREADOR JOÃO ARCHANJO MENDES SANTIAGO
Presidente

	CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit em	05/01/97
Servidor	

PUBLICAÇÃO	
(ART. 52, § 1º DA LOMF)	
Período	09/01/97 a
Através de	diário "Folha do Noroeste" nº 201
<i>[Handwritten Signature]</i>	
SERVIDOR RESPONSÁVEL	

PUBLICADO	
EM	01/01/97
ATRAVÉS:	quadros de avisos da Câmara e Prefeitura
ASS.	<i>[Handwritten Signature]</i>